

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2016

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria, a fim de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Documentos, instituída pelo Decreto nº 634/2016.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria junto a Comissão Central de Avaliação de Documentos do Município de Cordilheira Alta, nomeada pelo Decreto n. 634/2016, conforme tabela a seguir:

Quantidade	Especificação	Preço unitário	Preço total
01	Assessoria in loco de 8h semanais e a distância via e-mail, telefone e acesso remoto - todos os dias uteis em horário comercial - junto a Comissão Central de Avaliação de Documentos do Município de Cordilheira Alta, nomeada pelo Decreto n. 634/2016.	7.800,00	7.800,00

3 - EXECUTOR

Fornecedor: PUBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI -ME
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 240-L, Centro, Chapecó - SC – CEP: 89802-120.
CNPJ: 16.457.852/0001-42

4 - VALOR

O Município pagará pelo objeto contratado o valor total de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

5- DOTAÇÃO

Projeto atividade: 2.020
Modalidade: 3390

6 - DISPOSITIVOS LEGAIS

Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

7 – CERTIDÕES APRESENTADAS

- I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 29/04/2017.
- II – Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 30/12/2016.
- III - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal de Chapecó, com validade para o dia 30/11/2016.
- IV - Prova de regularidade perante o FGTS, comprovado com Certidão Negativa de Débito com validade para o dia 28/11/2016.
- V - Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 28/04/2017.
- VI- Cópia do Contrato social;
- VII- Cópia do Cartão do CNPJ;

Cordilheira Alta, SC, em, 18 de novembro de 2016.

MAURO MORESCO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram colhidos três orçamentos de empresas do ramo, sendo que o de menor preço foi apresentado pela empresa PÚBLICA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EIRELI -ME no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Declaro que os preços são compatíveis com os praticados no mercado.

Cordilheira Alta, SC, em, 18 de Novembro de 2016.

MAURO MORESCO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

A solicitação nº 165/2016, justifica-se pela necessidade da Comissão Central de Avaliação de Documentos em contratar assessoria, a fim de auxiliar no que for necessário, conforme dispõe o Parágrafo único, do artigo 2º do Decreto 634/2016.

Cordilheira Alta, SC, em, 18 de novembro de 2016.

MAURO MORESCO

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento